

PORTARIA Nº 021, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

“Concede vantagens ao servidor municipal que especifica, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU-GO, Vereador ORLANDO OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor municipal HUGO FERNANDES RIBEIRO;

CONSIDERANDO o parecer jurídico opinativo incluso pela legalidade do ato;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, VII, da Lei Orgânica Municipal, regulamentado no art. 16, da Lei Municipal nº 1.952, de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a vantagem de gratificação de título, definido no art. 16, da Lei n. 1.952, de 2014, ao servidor municipal HUGO FERNANDES RIBEIRO, empossado no cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, ADM1, na base de 10% (dez por cento) sobre vencimento, por tratar de especialização aperfeiçoamento de servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2024

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu-GO, aos 19 dias do mês de janeiro do ano de 2024.

**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

Ver. **ORLANDO OLIVEIRA SILVA**
- Presidente -